



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	44
Aviso de Licitação	44
Despacho de Julgamento	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Avenida Champagnat, 333

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 466 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr^a. **JULIANA DE SOUZA MARTINS**, nº 016/2017, da data de 03 de Janeiro de 2017, onde requer licença, a partir desta data, com prejuízo dos seus vencimentos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 124 da Lei Complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

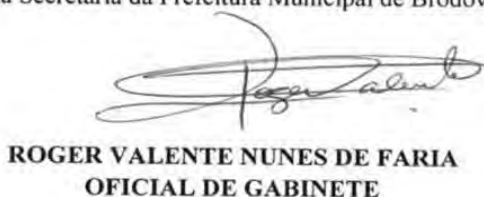
ARTIGO 1º. Pela presente Portaria **CONCEDER** à servidora pública municipal Sr^a. Juliana de Souza Martins, portadora do Documento de Identidade nº 42.858.994-7 e inscrita no CPF nº 338.641.258-04, com endereço na Rua Américo Ferreira, 490, Padre Antônio Munício, nesta, a licença no período solicitado, com prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe o artigo 124 da Lei Complementar 006, de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 03 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 3 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 467 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr^a. **CLEIRE CRISTINA MAGNI ADAMI**, nº 019/2017, da data de 03 de Janeiro de 2017, onde requer a **EXONERAÇÃO** do cargo efetivo de **BRAÇAL**, com dispensa do cumprimento do aviso prévio, a partir de 03 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 48 da Lei Complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria **EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de braçal, com dispensa do cumprimento do aviso prévio, a partir de 03 de Janeiro de 2017, à servidora pública municipal Sr^a. Cleire Cristina Magni Adami, portadora do Documento de Identidade nº 19.357.926-1 e inscrita no CPF nº 102.997.458-64, com endereço na Rua Luis Reato, 62, João Luis de Vicente, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 03 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 4 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 03 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 5 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 468 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia comissão municipal de licitações e dá outras providências"

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação da comissão própria de licitações e pregoeiro do Município de Brodowski-SP;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2017:

I) **JOSÉ PAULO SCALABRINI**, brasileiro, servidor público municipal, gerente de compras, portador da cédula de identidade nº 13.281.963 e inscrito no CPF nº 040.799.458-09, residente e domiciliado na Rua Domingos Gomes de Carvalho, 522, Vila Cristal, nesta, para exercer as funções de MEMBRO E PRESIDENTE.

II) **LUIZA HELENA BORGES**, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora do documento de identidade nº 13.271.197-7 e inscrita no CPF nº 060.234.378-00, residente e domiciliada na Rua Cap. João de Paulo Cortez, 111, Conj. João Paulo II, nesta, para exercer a função de MEMBRO.

III) **FLÁVIO ARÚJO GUIDOLIN SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, fiscal de rendas, portador da cédula de identidade nº 252.586.56-6 e inscrito no CPF nº 269.631.818-29, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 191 Jardim Maria Imaculada, para exercer a função de MEMBRO.

IV) **RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, servidor público municipal, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 40.907.277-1 e inscrito no CPF nº 420.603.788-42, residente e domiciliado nº José Arantes Ferreira, 140, Jardim Mario Arantes Ferreira, nesta, para exercer a função de MEMBRO SUPLENTE.

V) **ELLEN FERNANDA BARBATO**, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 48.401.024-4 e inscrita no CPF nº 433.387.528-57, residente e domiciliada na Rua Domingos dos Santos, 29, Cohab 4, nesta, para exercer a função de MEMBRO SUPLENTE.

ARTIGO 2º. Nomear para exercer as funções de PREGOEIRO da Comissão Municipal de Licitações:

I) **CARMEN LUCIA OLAH**, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 27225179-3 e inscrita no CPF nº 161.580.498-67, residente e domiciliada na Rua Francisco Prudente Correa, 292, Vila Cristal, nesta.

II) **MARCIO LEANDRO HONORATO**, brasileiro, servidor público municipal, Coordenador tec. Anal. De sistemas, portador da cédula de identidade nº 19167685 e inscrito no CPF nº 132.340.968.80, residente e domiciliado na Rua Corifeu Azevedo Marques, 351, Centro, nesta.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 6 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

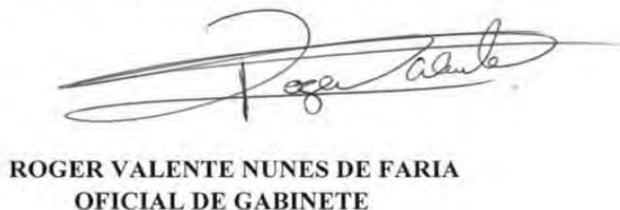
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 03 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 7 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 469 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia secretária de gabinete do Prefeito Municipal de Brodowski-SP."

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear a Sra^a **PATRICIA DE FATIMA A. GALVANE**, para ocupar o Cargo de Secretária do gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data, com as seguintes atribuições:

- a) Assessorar diretamente o Prefeito na sua representação administrativa;
- b) Coordenar e organizar a agenda e recepção do gabinete;
- c) Receber e atender com cordialidade a todos quanto os procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

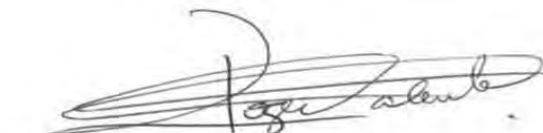
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 02 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 8 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 470 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a primeira dama como Presidente do Fundo Social de Brodowski-SP."

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

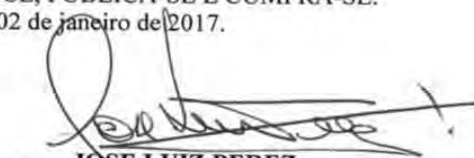
RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para exercer o cargo de Presidente do fundo Social da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Sra^a **ROSIENE MACHADO PEREZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 25.572.991-1 e inscrita no CPF nº 281.460.288-88, residente e domiciliada na Rua Franklin Machado Santana, 558, CEP 14.340-000, nesta, com as seguintes atribuições:

- Coordenar e organizar projetos e campanhas disponibilizados para o Município;
- Articular ações e parcerias com a iniciativa privada e sociedade civil, para a redução das desigualdades sociais;
- Trabalhar para oferecer solidariedade e apoio imediato às famílias mais carentes do município, proporcionando de forma paralela, instrumentos para sua reinserção na sociedade na sociedade de forma produtiva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski, 02 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 9 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 471 DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
ARTIGO 2º DA PORTARIA 69 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2013”.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria REVOGAR o artigo 2º, da portaria 69 de 1º de Fevereiro de 2013, que nomeou as Senhoras **CLAUDIA HELENA FRANZONI COLA** e **FERNANDA NUNES LOPES PUGA**, para ocuparem cargo no Departamento de Cultura e Turismo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski, 03 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 10 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 472 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia composição da Defesa Civil e dá outras providências"

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes coordenadores da Defesa Civil para o exercício de 2017:

I – TADEU MARCONDES CASSIANO SILVA, brasileiro, auxiliar de enfermagem bombeiro civil socorrista rodoviário, RA funcional nº 69061/016, portador da cédula de identidade nº 46.280.506-2 e inscrito no CPF nº 336.840.438-50, exercerá as funções de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

II- LUANA TAINÁ ROSA, brasileira, auxiliar de enfermagem bombeiro civil técnica em nutrição, RA funcional nº 0850/16, portadora da cédula de identidade nº 56.709.134-X e inscrita no CPF nº 462.475.318-69, exercerá as funções de SEGUNDA COORDENADORA.

III- CRISTIANO MIGUELASSI SQUARIZE, brasileiro, pedagogo Policial Civil do estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 29.275.457-7 e inscrito no CPF nº 284.374.298-62, exercerá as funções de TERCEIRO COORDENADOR.

ARTIGO 2º. Nomear para exercer as funções de membros da defesa civil, as seguintes pessoas:

I – NIVALDO CARDOSO, brasileiro, bombeiro civil, RA funcional nº 69060/16, portador da cédula de identidade nº 27.275.510-2 e inscrito no CPF nº 176.372.568-55, MEMBRO ATUANTE.

II – KEMUEL LUCAS PEREIRA FRANÇA, brasileiro, técnico de segurança do trabalho bombeiro civil, portador da cédula de identidade nº 48.803.316-0 e inscrito no CPF nº 417.184.158-50, MEMBRO ATUANTE.

III – TALES HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, bombeiro civil, portador da cédula de identidade nº 55.574.196-5e inscrito no CPF nº 461.437.618-50, MEMBRO ATUANTE.

ARTIGO 3º. Nomear para exercer a função de administrador:

I – DALYSON CARLETO ROCHA, brasileiro, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 34.718.510 e inscrito no CPF nº 312.029.328-86, ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 11 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 12 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 473 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia composição da JARI e dá outras providencias"

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o seguinte PRESIDENTE da JARI para o exercício de 2017:

I – **CRISTIANO MIGUELASSI SQUARIZE**, brasileiro, pedagogo Policial Civil do estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 29.275.457-7 e inscrito no CPF nº 284.374.298-62;

ARTIGO 2º. Nomear para exercer as funções de membros da JARI, as seguintes pessoas:

I – **JESSICA BOENO MARCELINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 28.871.345-X e inscrita no CPF nº 396.859.128-31;

II – **REGINA MARA MARTINS SANTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.721.129-2 e inscrita no CPF nº 081.497.268-37.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martin Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 13 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 474 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr^a. **KATHREIN ALINE MUNIZ**, nº 050/2017, da data de 06 de Janeiro de 2017, onde requer a **EXONERAÇÃO** do cargo efetivo de professor (PEB II) a partir do desta data, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 48 da Lei Complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria **EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de professor (PEB II), com dispensa do cumprimento do aviso prévio, a partir de 10 de Janeiro de 2017, à servidora pública municipal Sr^a. Kathrein Aline Muniz, portadora do Documento de Identidade nº 24.309.261-1 e inscrita no CPF nº 253.582.058-70, com endereço na Rua Dr. Amadeu Fracon, 115, City Ribeirão, Ribeirão Preto.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 14 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº475 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Doar para o SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, o Veículo Marca VW/PARATI CL, cor BRANCA, Placa BFY0993, Chassi 9BWZZZ30ZSP002436, ano de Fabricação 1995, modelo 1995 Categoria Oficial, da Prefeitura municipal de Brodowski/SP, ora utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Chefe de Serviços do SAAEB.

ARTIGO 3º. O Veículo doado para o SAAEB, que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso

ARTIGO 4º. Segue anexa a esta o Termo de doação e entrega de veículo

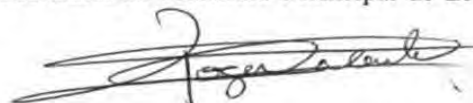
ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 15 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

Celebram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Brodowski Estado de São Paulo, localizada na Praça Martim Moreira Nº 142, inscrita no CPNJ 45.301.652/0001-02, legalmente representada pelo seu Prefeito, o Sr José Luiz Perez, doravante denominado DOADOR, e, de outro lado, o SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 07.365.366/0001-03, com sede localizada na Av. Doutor Rebouças nº.757, Bairro: Centro, legalmente representado pelo seu Chefe de Serviços Adriano Henrique Rosa, adiante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Marca VW/PARATI CL, cor BRANCA, Placa BFY0993, Chassi 9BWZZZ30ZSP002436, ano de Fabricação 1995, modelo 1995 Categoria Oficial, autorizado pela Portaria nº. xxx/2017, de xx de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI: - entregar o veículo ao SAAEB, em perfeitas condições de uso; - no ato da entrega repassar a Autarquia o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo. **DO SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI:** receber o veículo VW/PARATI CL, cor BRANCA, Placa BFY0993, Chassi 9BWZZZ30ZSP002436, ano de Fabricação 1995, modelo 1995 Categoria Oficial, comprometendo se a cuidar e zelar do mesmo e fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso; Responsabilizar-se por qualquer ônus para transferência do mesmo, bem como outras despesas. - cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA** As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a Resolução deste Termo de doação e entrega de veículo a responsabilidade ao Chefe de Serviços do SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura deste termo de doação pelas partes interessadas o veículo ora citado passara a ser de responsabilidade da Autarquia, devendo o mesmo proceder com o lançamento do Veículo no patrimônio do SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SP.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brodowski, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Brodowski/SP, 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ADRIANO HENRIQUE ROSA
CHEFE DE SERVIÇOS DO SAAEB

TESTEMUNHAS

1

2

RG: 20.404.663

RG: 32.556.113-8

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 16 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 476 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Doar para o SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, o Veículo Marca MIS/CAMIONETA/C FECHADA, cor BRANCA, Placa CPV3874, Chassi 9BWGB07X01P006553, ano de Fabricação 2000, modelo 2001 Categoria Oficial, da Prefeitura municipal de Brodowski/SP.

ARTIGO 2º. A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Chefe de Serviços do SAAEB.

ARTIGO 3º. O Veículo doado para o SAAEB que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso

ARTIGO 4º. Segue anexa a esta o Termo de doação e entrega de veículo

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 17 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

Celebram entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Brodowski Estado de São Paulo, localizada na Praça Martim Moreira Nº 142, inscrita no CPNJ 45.301.652/0001-02, legalmente representada pelo seu Prefeito, o Sr José Luiz Perez, doravante denominado DOADOR, e, de outro lado, o SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 07.365.366/0001-03, com sede localizada na Av. Doutor Rebouças nº.757, Bairro: Centro, legalmente representado pelo seu Chefe de Serviços Adriano Henrique Rosa, adiante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Marca MIS/CAMIONETA/C FECHADA, cor BRANCA, Placa CPV3874, Chassi 9BWGB07X01P006553, ano de Fabricação 2000, modelo 2001 Categoria Oficial, autorizado pela Portaria nº. xxx/2017, de xx de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI: - entregar o veículo ao SAAEB, em perfeitas condições de uso; - no ato da entrega repassar a Autarquia o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo. DO SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI: receber o veículo MIS/CAMIONETA/C FECHADA, cor BRANCA, Placa CPV3874, Chassi 9BWGB07X01P006553, ano de Fabricação 2000, modelo 2001 Categoria Oficial, comprometendo se a cuidar e zelar do mesmo e fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso; Responsabilizar-se por qualquer ônus para transferência do mesmo, bem como outras despesas. - cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a Resolução deste Termo de doação e entrega de veículo a responsabilidade ao Chefe de Serviços do SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI.

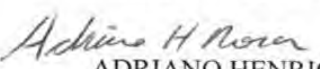
CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura deste termo de doação pelas partes interessadas o veículo ora citado passará a ser de responsabilidade da Autarquia, devendo o mesmo proceder com o lançamento do Veículo no patrimônio do SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SP.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brodowski, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

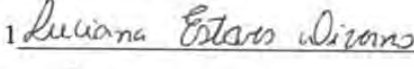
Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Brodowski/SP, 10 de Janeiro de 2017.

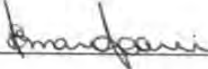

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI


ADRIANO HENRIQUE ROSA
CHEFE DE SERVIÇOS DO SAAEB

TESTEMUNHAS

1 

2



RG: 20.404.663

RG: 32.556.113-8

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 18 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 477 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO AO
TRABALHO”.**

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente protocolizado nesta municipalidade sob o nº 008 de 02 de Janeiro de 2017, onde a Sra^a **LEANDRA HIPOLITI BOUTELET**, solicita retorno ao trabalho no Centro Núcleo de Fisioterapia, para exercer o cargo de fisioterapeuta;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria **DEFERIR** o retorno ao trabalho no Centro Núcleo de Fisioterapia, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, ficando revogadas as disposições da portaria que concedeu o afastamento;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski, 10 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 19 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 478 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER EFETIVO POR TER SIDO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em concurso público nº 01/2013, a Srª. MARA CRISTINA FRANZONI, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, sob o regime do Estatuto dos servidores Públicos do Município de Brodowski-SP, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski, 10 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 20 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 479 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr^a. **JOYCE TRINDADE GAGLIONI REIS**, nº 3.500 de 29 de Dezembro de 2016, bem como email solicitando licença sem vencimentos por motivos particulares, com prejuízo dos seus vencimentos;

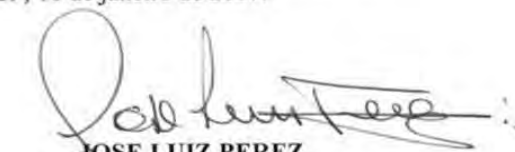
CONSIDERANDO as disposições do artigo 124 da Lei Complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria **CONCEDER** à servidora pública municipal Sr^a. **JOYCE TRINDADE GAGLIONI REIS**, portadora do Documento de Identidade nº 27.939.551-6 e inscrita no CPF nº 225.633.838-03, com endereço na Rua Castro Alves, 247, Jd. Oliveira, nesta, a licença no período solicitado, com prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe o artigo 124 da Lei Complementar 006, de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 480 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a comissão de
patrimônio e dá outras
providências”**

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 2283/2015 que instituiu a comissão municipal de patrimônio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes membros da Comissão Municipal de Patrimônio para o exercício de 2017:

I) **LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, escriturário, portador da cédula de identidade nº 0254506987 e inscrito no CPF nº 154.259.418-97, residente e domiciliado na Rua Elio Lascala, 157, Residencial Lascala, nesta, para exercer as funções de COORDENADOR.

II) **LUCAS MALAGUTI TOFETTI**, brasileiro, servidor pública municipal, auxiliar administrativo, portadora do documento de identidade nº 42.430.016-3 e inscrita no CPF nº 368.508.788-67, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, nesta, para exercer a função de MEMBRO.

III) **DAIANA CRISTINA NERI TENDA**, brasileira, servidora público municipal, portador da cédula de identidade nº 42.598.693-7 e inscrita no CPF nº 346.620.988-90, residente e domiciliado na Rua Mario Lascalla, 265, nesta, para exercer a função de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 22 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

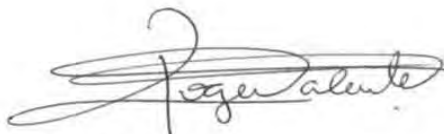
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 481 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**"Dispõe sobre a Comissão do
Controle Interno do Município de
Brodowski-SP e dá outras
providências"**

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 2201/2014 que instituiu a Comissão Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes membros da Comissão Municipal de Controle Interno para o exercício de 2017:

I) **RODRIGO LUIZ MULATI**, brasileiro, servidor público municipal, gerente de compras, portador da cédula de identidade nº 24792268-7 e inscrito no CPF nº 256.046.988-06, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 173, Centro, nesta, para exercer as funções de COORDENADOR.

II) **RAUL VENANCIO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, servidor pública municipal, auxiliar administrativo, portador do documento de identidade nº 40.907.277-1 e inscrita no CPF nº 420.603.788-42, residente e domiciliada na Rua José Arantes Ferreira, 140, Jd. Mario Arantes Ferreira, nesta, para exercer a função de MEMBRO.

III) **PAULA CRISTINA MAGNI**, brasileira, servidor público municipal, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 424299537 e inscrito no CPF nº 332.682.468-85, residente e domiciliado na Rua João Albarello, 170, Centro, para exercer a função de MEMBRO.

IV) **MARIA HELENA FURLAN**, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 16.554.550 e inscrita no CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 24 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

074.042.628-10, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 178, nesta, para exercer a função de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 10 de janeiro de 2017.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 25 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 482 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre gerente de tributação e dá outras providências."

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para exercer a função de gerente de Tributação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Srª **SILVANA FRANCISCONI ADAMI**, brasileira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 1.800, nesta, com as atribuições inerentes:

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 26 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 484 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Coordenador do Banco do Povo e dá outras providências."

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador do Banco do Povo da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP o Sr. **MARCUS FERNANDO MARTINI**, brasileiro, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Antonio Caetano Martins, 80, Jardim Maria Imaculada, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 27 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 485 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*"Dispõe sobre Coordenador do
Projeto Arco Iris e dá outras
providências."*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador do Projeto arco Iris da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Srª. **EZIMAR BDONIZETI FERNANDES FARNOCCHI**, brasileira, servidor público municipal, residente e domiciliada na Angelo Lascale, 97, Cohab I, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 28 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 486 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre Coordenador do
CREAS e dá outras providências.”*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador do CREAS da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Srª. **MARIA CRISTINA MARQUINI MARTINELLI**, brasileira, servidor público municipal, residente e domiciliada na Vitorio Soriani. 235, Jardim Sabino, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 29 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 487 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*"Dispõe sobre Coordenador do
Cadastro Único e dá outras
providências."*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador do Cadastro Único do CRAS da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Sr^a. **ROSANGELA APARECIDA COLETO**, brasileira, servidor público municipal, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 566, Centro, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 30 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 488 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*"Dispõe sobre Coordenador do CRAS
e dá outras providências."*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador do CRAS da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP a Srª. **ANGELICA CELINA B. FRANZONI**, brasileira, servidor público municipal, residente e domiciliada na Rua Moreira Cesar, 440, Centro, nesta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martin Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 31 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 489 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre Coordenador de
Distribuição de Alimentos e dá outras
providências.”*

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a situação de risco e vulnerabilidade das famílias cadastradas nas Secretárias do CRAS e CREAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento dessas famílias;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para ocupar o cargo de Coordenador de Distribuição de Alimentos das Secretárias do Cras e Creas da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP o Sr. **EDILSON ARANTES**, brasileiro, servidor público municipal, residente e domiciliada na Rua Nair Marquão, 185, Jardimópolis.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 32 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**



JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 33 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 490 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria CONTRATAR, em caráter temporário e emergencial, até realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, a Sr.^a **DULCE ELENA CARDOSO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de auxiliar de cuidador, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. A presente nomeação tem validade de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 34 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 35 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 491 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

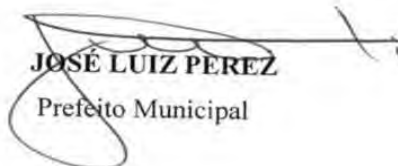
RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria CONTRATAR, em caráter temporário e emergencial, até realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, a Sr.^a **GISLAINE ELOINA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de auxiliar de cuidador, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. A presente nomeação tem validade de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 36 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 37 de 44



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 492 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria CONTRATAR, em caráter temporário e emergencial, até realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, a Sr.^a **JOSIANE MASSON FIORI**, para ocupar o cargo de auxiliar de cuidador, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. A presente nomeação tem validade de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 38 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 39 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 493 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria CONTRATAR, em caráter temporário e emergencial, até realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, a Sr.^a **SHIRLEY DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenadora Social da Casa abrigo, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. A presente nomeação tem validade de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.



JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 40 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 41 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 494 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria CONTRATAR, em caráter temporário e emergencial, até realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, a Sr.^a **ROGÉRIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de vigia da casa abrigo, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º. A presente nomeação tem validade de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017, e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 10 de Janeiro de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 42 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
OFICIAL DE GABINETE

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 43 de 44



**PREFEITURA DE
BRODOWSKI**

PORTARIA Nº. 739 DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre afastamento e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

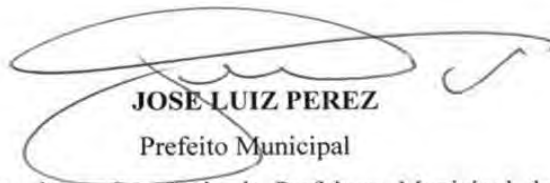
RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 dias, o afastamento da Srª. Angelita Rinaldi Berleze, da função de técnico em enfermagem, conforme requerimento 1730 de 18 de Maio de 2017.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Maio de 2017.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 03

Página 44 de 44

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ENTREGUE EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 28/08/2017 às 09h00 na Secretaria de Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o prosseguimento do processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 10 de agosto de 2017. JOSÉ LUIS PEREZ – Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, zero quilômetro, motorização mínima de 70cv, flex, direção hidráulica, 04 portas, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), capacidade de 05 lugares, freios ABS e AIRBAG duplo, cambio manual, e demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convênio n.º 11480.152000/1150-02 firmado com o Ministério da Saúde.

Trata-se de impugnação ofertada por VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, requerendo a alteração da exclusividade de “Direção Hidráulica” para “no mínimo direção hidráulica”.

Entendemos que a impugnação não prospera. A especificação do produto da empresa em tese a ser ofertado seria de tecnologia superior à posição editalícia. A tecnologia apresentada acresceria ao produto ofertado.

Nenhuma impugnação seria acolhida e não será acolhida pela oferta de um produto com tecnologia superior ao constante do edital. Seria o mesmo que alguma empresa ofertar câmbio automático com previsão de câmbio manual.

Desta forma resta claro que a administração pública entende que, no mínimo o veículo a ser proposto apresente direção hidráulica. Como a direção elétrica ou direção eletro-hidráulica proporciona maior conforto ao motorista e dispensa acessórios mecânicos, exigindo menor manutenção e proporcionando menor consumo de combustível, qualquer interessado em participar do certame pode oferecer veículo com direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, não havendo o que modificar o edital quanto à referida especificação.

Diante do exposto, conhece-se da impugnação, e no mérito nega-lhe provimento, eis que não se vislumbra qualquer ilegalidade que possa macular ou restringir competitividade de qualquer possível licitante.

O prazo será mantido, conforme prevê o art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, uma vez que a alteração não afetou a formulação das propostas, ficando mantida a data de abertura do presente certame para 15/08/2017, às 09h00min.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRE-SE, dando ciência.

Brodowski, 10 de agosto de 2017.

Carmem Lúcia Olah

Pregoeiro